

1 - A PROVA CORRIDA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE

1.1 A Prova CORRIDA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE, etapa Balsas, doravante denominada EVENTO, é uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em comemoração ao Dia do Servidor Público, que tem por objetivo incentivar a prática de atividades físicas e adoção de hábitos saudáveis.

1.2 O EVENTO será realizado no dia 15 de outubro de 2023, na cidade de Balsas-MA, com distância de 5km e 10km, em qualquer condição climática, com participação de pessoas devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS. OBSERVAÇÃO: Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.

1.3 O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA no mesmo local, com concentração 5h30 e largada 6h30, conforme percurso abaixo:

- Percurso 5 km e 10km: Largada e chegada no Parque Centenário, pegando as seguintes ruas:

Avenida Contorno

Avenida Jorge Cury

Rua Dois

Rua Dezoito

Avenida Contorno.

OBSERVAÇÃO: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se numa CATEGORIA, como as descritas a seguir:

GERAL e SERVIDOR/MAGISTRADO

5KM

MASCULINO 16 A 29 ANOS

MASCULINO 30 A 39 ANOS

MASCULINO 40 A 49 ANOS

MASCULINO 50 A 59 ANOS MASCULINO 60 A 69 ANOS

MASCULINO A PARTIR DE 70 ANOS

FEMININO 16 A 29 ANOS

FEMININO 30 A 39 ANOS

FEMININO 40 A 49 ANOS

FEMININO 50 A 59 ANOS FEMININO 60 A 69 ANOS

FEMININO A PARTIR DE 70 ANOS

10 KM

MASCULINO 18 A 29 ANOS

MASCULINO 30 A 39 ANOS

MASCULINO 40 A 49 ANOS

MASCULINO 50 A 59 ANOS

MASCULINO 60 A 69 ANOS

MASCULINO A PARTIR DE 70 ANOS

FEMININO 18 A 29 ANOS

FEMININO 30 A 39 ANOS

FEMININO 40 A 49 ANOS

FEMININO 50 A 59 ANOS

FEMININO 60 A 69 ANOS

FEMININO A PARTIR DE 70 ANOS

2.2 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal.

2.3 A autorização deverá ser entregue a Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta, sendo necessária a presença do responsável autorizante e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor.

2.4 As Categorias COMPETITIVAS PCD são subdivididas da seguinte forma:

I – CADEIRANTE (CAD) – Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

ADVERTÊNCIA: A Categoria Cadeirantes é para atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento

através das rodas e não com catracas, pedais manuais, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

II – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL (DV) – Os atletas devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos.

III- PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA - Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos e atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação similar de movimentos.

IV – PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.2 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.3 Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.4 Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.5 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de

emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.6 A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.7 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na arena da LARGADA e CHEGADA.

3.8 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.9 Ao se inscrever para o EVENTO, o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA e/ou seu responsável assume expressamente e declara que é conhecedor de seu estado de saúde, e que tem condições físicas e capacidade para participar do EVENTO.

3.10 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.11 Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 15min após a divulgação do resultado da categoria em questão.

3.12 Poderá os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.13 O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.14 O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da

competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, APOIADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

3.15 Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 3 (três) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

3.16 Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, não podendo se cadastrar nos EVENTOS feitos pela TOPCHIP por esse período ou será banido do cadastro geral da TOPCHIP, não podendo mais se cadastrar nos eventos.

3.17 Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.18 O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

3.19 É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará a desclassificação do ATLETA. Isentando a ORGANIZAÇÃO de eventuais problemas relacionados ao manuseio incorreto ou mau uso.

3.20 Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Números de Peito.

3.21 A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.

3.22 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

3.23 Ao se inscrever neste evento, o participante concorda com essa cláusula isentando a TOPCHIP, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

3.24 A prova terá início na hora marcada, devendo os atletas comparecerem ao local da largada, com antecedência, em tempo hábil para alongamento, aquecimento e instruções finais, portando: camisa, número de peito e chip.

4 ATLETA COM DEFICIÊNCIA

4.1 As Pessoas com Deficiência largarão 2min(dois minutos) antes da Largada Geral.

4.2 Para o ATLETA ser considerado na categoria “Atleta com Deficiência”, deverá se enquadrar em uma das classificações constantes no Item 2.4.

4.3 O ATLETA que se enquadrar em alguma das classificações, deverá efetuar sua inscrição pelo site do evento.

4.4 Após realizar a inscrição, deverá apresentar atestado médico comprobatório de sua deficiência à organização do evento, no dia do recebimento do kit, sendo indispensável a presença do atleta inscrito.

4.5 O atleta com deficiência visual poderá ter acompanhamento de um corredor guia, do início ao final da corrida, a quem deverá estar unido através de um cordão ou liga, a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizada também, uma cinta específica para guias. O cordão ou liga deve ter no máximo 0,5m de comprimento.

4.6 Ao corredor guia não é necessário inscrição no evento.

4.7 Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico: Darci.baiano@gmail.com

5 INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1 As inscrições para a CORRIDA serão feitas pela internet, no site <https://topchip.com.br/>, limitadas ao número máximo de 200 VAGAS.

5.2 Haverá taxa de inscrição para participação na corrida, com valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.3 Serão concedidas inscrições gratuitas para servidores e magistrados na quantidade abaixo especificada:

Balsas: 50 inscrições gratuitas para servidores e magistrados.

5.4 As inscrições para a CORRIDA poderão ser realizadas até o dia 10 de outubro de 2023 às 12:00, havendo inscrições disponíveis.

5.5 Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

5.6 Após o encerramento das inscrições por meio eletrônico, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

5.7 A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

5.8 Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento.

5.9 Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimentos, por qualquer meio de pagamento, a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

6 KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1 O Kit do atleta compreende: camisa, viseira, sacochila, número de peito (identificação) com alfinetes e chip.

6.2 A retirada do kit do atleta será feita nos dias 11 e 13 de outubro de 2023, das 09h às 17h, no Fórum da Comarca de Balsas.

6.3 Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

6.3.1 Para inscrição paga através de BOLETO BANCÁRIO:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- Comprovante de pagamento

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

Observação 2: O Comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

Observação 3: Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento.

6.3.2 Para inscrição paga por meio de CARTÃO DE CRÉDITO:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso quando da efetivação do pagamento da inscrição
- Esse comprovante será retido na Entrega do Kit.

6.3.3 Para servidores e magistrados isentos:

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
- Os servidores e magistrados isentos da inscrição deverão apresentar crachá de identificação e efetivar a doação de 2 kg de alimentos não perecíveis ou 1 kit de higiene contendo 1 sabonete, 1 pasta de dente e 1 escova, que serão entregues em instituições a serem definidas pela organização do EVENTO.

6.3.4 Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário apresentar, além do

constante no item anterior, se for o caso:

- Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual será retida na retirada do Kit.
- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na Entrega de Kit;
- documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.

6.4 No dia do EVENTO, será obrigatório o uso dos seguintes componentes do kit: a camisa, o número de peito (identificação) e o chip.

6.5 Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida e impedimentos legais, alterar o local de entrega do kit da prova.

6.6 Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

6.7 A camisa do EVENTO, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido.

6.8 Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

6.9 Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.

6.10 Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

7- REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1 A idade mínima exigida para participação na PROVA de 5km é de 16 anos completos até a data da inscrição, e de 10 km é de 18 anos completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de CLASSIFICAÇÃO por FAIXA ETÁRIA CASO OCORRA.

7.2 - A PROVA terá duração máxima de 01h30min (uma hora) após a chegada do primeiro colocado geral, sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos /

serviços desligados/ desativados após este período.

7.3 O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será desconsiderado para a competição, finalizando a prova neste ponto. A partir do qual, a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

7.4 O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

7.5 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

7.6 Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito.

7.7 A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

7.8 O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

7.9 A coordenação geral do evento reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7.10 Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

7.11 É vedada qualquer forma de mídia/publicidade realizada por participante inscrito ou órgão que utilize a estrutura do evento para promoção destes, de produtos ou de outrem.

8 TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

IMPORTANTE:

Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

8.1 Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

8.2 Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível

na página de internet no domínio www.topchip.com.br , declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as elas.

8.3 Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

8.4 Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

8.5 Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponíveis no site www.topchip.com.br , incluindo os serviços de apoio de percurso.

8.6 Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

8.7 Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, público, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO.

8.8 Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Topchip e/ou seus parceiros comerciais.

8.9 Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

8.10 Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados,

seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização.

8.11 Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.

8.12 Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

8.13 Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade, então, será exclusiva destes últimos.

8.14 Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

8.15 Em caso da minha participação neste EVENTO representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência

que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

8.16 Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa-fé.

8.17 Declaro que ao me inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário ou do Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

8.18 Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade, o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Estou ciente que serei suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não terei acesso a nenhum resultado anterior não podendo me cadastrar nos EVENTOS TOPCHIP por esse período ou serei banido do cadastro geral da TOPCHIP não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais me cadastrar nos eventos.

8.19 Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

8.20 Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do CHIP “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

8.21 Estou ciente que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais

problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.

8.22 Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

8.23 Declaro estar ciente que qualquer informação solicitada através do canal “FALE CONOSCO” só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

8.24 Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal “FALE CONOSCO” via telefone (99) 999544960, ou por e-mail Darci.baiano@gmail.com, funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

8.25 Estou ciente que a organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas e terceiros venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, e nem haverá qualquer tipo de reembolso de materiais dos atletas por parte da organização, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

8.26 Estou ciente que não utilizarei a estrutura do evento para promoção ou divulgação de marca/produto, salvo com autorização escrita da coordenação do evento.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo líquido) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADO”.

9.2 A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 72 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova:

10. PREMIAÇÃO

10.1 Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

10.2 Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES EM TROFÉUS a que deles fizerem jus (de forma extra oficial) os atletas que alcançaram as seguintes colocações:

Troféus para premiação do 1º, 2º, 3º, Feminino e Masculino dos 5 km e 10 km,

categoria GERAL.

Troféus para premiação do 1º, 2º, 3º, Feminino e Masculino dos 5 km e 10 km para a categoria magistrado e servidor.

- Troféus para premiação do 1º, 2º, 3º, Feminino e Masculino, PcD cadeirante dos 5 km.

- Troféus para premiação do 1º, 2º, 3º, Feminino e Masculino, PcD visual dos 5 km.

- Troféus para premiação do 1º, 2º, 3º, Feminino e Masculino, PcD intelectual dos 5 km.

- Troféus para premiação do 1º, 2º, 3º, Feminino e Masculino, PcD físico dos 5 km.

10.3 Haverá medalhas de ouro, prata e bronze para os atletas, quedelas fizerem jus (de forma extra oficial) , nas seguintes categorias:

16 a 29 anos – masculino e feminino, 5km

30 a 39 anos – masculino e feminino, 5km

40 a 49 anos – masculino e feminino, 5km

50 a 59 anos – masculino e feminino, 5km

60 a 69 anos – masculino e feminino, 5km

70+ – masculino e feminino, 5km

18 a 29 anos – masculino e feminino, 10 km

30 a 39 anos – masculino e feminino, 10 km

40 a 49 anos – masculino e feminino, 10 km

50 a 59 anos – masculino e feminino, 10 km

60 a 69 anos – masculino e feminino, 10 km

70+ – masculino e feminino, 10 km

10.4 Os ATLETAS classificados do 1º ao 3º lugar do MASCULINO e FEMININO - GERAL, nos percursos de 5 KM e 10KM, receberão premiações nos valores abaixo descritos:

Premiação:

Categoria 10KM:

masculino

1º LUGAR –R\$ 800,00

2º LUGAR–R\$ 500,00

3º LUGAR–R\$ 300,00

feminino

1º LUGAR –R\$ 800,00

2º LUGAR–R\$ 500,00

3º LUGAR–R\$ 300,00

Categoria 5KM

masculino

1º LUGAR –R\$ 700,00

2º LUGAR–R\$ 400,00

3º LUGAR–R\$ 300,00

feminino

1º LUGAR –R\$ 700,00

2º LUGAR–R\$ 400,00

3º LUGAR–R\$ 300,00

10.5 Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO, os resultados extraoficiais do EVENTO, os mesmos serão divulgados a partir de 72h após o término da Prova em seu respectivo site.

10.6 As premiações não são cumulativas.

10.7 Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para a entrega das mesmas.

10.8 Para premiações de troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA somente no dia do EVENTO.

10.9 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

10.10 Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

11 MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES

11.1 Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova.

11.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

11.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

11.4 Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO,

poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda (s).

11.5 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

11.6 A ORGANIZAÇÃO não disponibilizará seguranças para a área destinada a montagem de tendas, porém a mesma não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

12.2 Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do Darci.baiano@gmail.com

12.3 O telefone para atendimento a ATLETAS é (99) 99954-4960. Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

12.4 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

12.5 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não tendo recurso a estas decisões